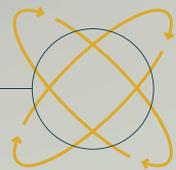




[www.moura.com.br](http://www.moura.com.br)

 /bateriasmoura  /bateriasmouratv  /bateriasmoura



**Política Integrada  
e Diretrizes  
de Sustentabilidade.**



# Política Corporativa De Gestão.

A nossa missão é produzir e entregar as melhores soluções em baterias, com um time coeso, garantindo riquezas e fazendo o novo, bem-feito e com paixão. Prezamos em manter, aprimorar e buscar padrões de excelência nos Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, Qualidade, Meio Ambiente e Custo, satisfazendo clientes, colaboradores e sociedade, visando à sustentabilidade do negócio.

Somos comprometidos com o bem-estar e a prosperidade das nossas pessoas e das comunidades onde atuamos. Agimos conforme nossos Valores e princípios, seguindo a nossa Cultura Empresarial Moura.

## É nossa responsabilidade e compromisso:

- I.** Proteger o meio ambiente através da **PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO**, do **USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS**, minimizando os **IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS** das atividades, produtos e serviços;
- II.** Adotar processos limpos, seguros e economicamente viáveis, garantindo a **PREVENÇÃO DE LESÕES E DOENÇAS**, priorizando ações na fonte;
- III.** Atender aos **REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO**, às **LEGISLAÇÕES** e às **REGULAMENTAÇÕES VIGENTES**;
- IV.** Satisfazer as **NECESSIDADES DOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS** e das partes interessadas.
- V.** **CONSCIENTIZAR E CAPACITAR NOSSAS PESSOAS** para atuarem em conformidade com as diretrizes dos Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, Qualidade e Meio ambiente;
- VI.** Promover a excelência operacional por meio da **INOVAÇÃO** e **MELHORIA CONTÍNUA** dos sistemas de gestão;

Esta política é documentada, implementada, mantida e comunicada a todos que fazem parte do Grupo Moura e disponível para às partes interessadas.

Oficialização: Arnolfo Menezes	CNQ3534 Ed.08 AGO/17
Notas: Modificação do escopo	Distribuição: 11,11A,11B,11C,21,21A,21B,32,33,33A,34,35,35A,46,50,50A,56,56A,57A,57B,57D,57E,57F,57G,58,58B,60,75,75A,76,76A,78,79,79A,79C,79D,79F,79J,79L,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,UN8.

Arnolfo Menezes  
Diretoria de Sustentabilidade

César Sena  
Diretoria Industrial



Revisão - ago/17

# Diretrizes de Meio Ambiente

## Compromisso Moura com o meio ambiente

Buscamos o crescimento sustentável e a longevidade do nosso negócio, para isso, nossas ações são pautadas em uma visão sustentável de longo prazo. Somos comprometidos com o bem-estar e a prosperidade das nossas pessoas e das comunidades onde atuamos. Por isso, buscamos ser uma empresa de referência e vanguarda na preservação da biodiversidade, no uso consciente dos recursos naturais e no atendimento às legislações vigentes.

A partir do Programa Ambiental Moura – PAM, o sistema de gestão ambiental é padronizado e todos têm a responsabilidade de garantir a sua aplicação, disseminação e a busca da melhoria contínua do desempenho ambiental. A Moura disponibiliza investimentos que garantem esse compromisso.

## Princípios orientadores da gestão de meio ambiente na Moura

- 01.** Garantir o cumprimento dos requisitos ambientais para as instalações em operação e para novos projetos;
- 02.** Cada gestor é responsável por garantir que o sistema de gestão ambiental esteja sendo aplicado em sua área de forma efetiva;
- 03.** Identificar os aspectos ambientais associados com as atividades, produtos e serviços;
- 04.** Estabelecer objetivos e metas, tendo como referência padrões internacionais, para prevenir a poluição e impactos ambientais decorrentes de nossas operações, focando os resultados dos indicadores para uma melhoria contínua.
- 05.** Estabelecer a transparência nas informações com as partes interessadas, buscando o fortalecimento dos vínculos principalmente das comunidades no entorno de nossas operações;
- 06.** Monitorar e garantir as emissões atmosféricas;
- 07.** Monitorar e garantir o tratamento dos efluentes gerados tendo como meta o reuso em sua totalidade;
- 08.** Buscar a redução dos resíduos enviados para aterro sanitário;
- 09.** Manter as áreas de preservação permanente e reservas legais de nossas propriedades preservadas e livres de interferências;
- 10.** Adotar critérios ambientais na seleção e manutenção dos fornecedores;
- 11.** Investigar os acidentes ambientais identificando a causa raiz e contribuintes, realizando as medidas corretivas e de controle;
- 12.** Assegurar o cumprimento dos padrões de emergência testando sua eficácia periodicamente;
- 13.** O descumprimento das normas e requisitos ambientais poderá acarretar em responsabilidades e aplicação de sanções administrativas.

Arnolfo Menezes  
Diretoria de Sustentabilidade

César Sena  
Diretoria Industrial



# Diretrizes de Saúde e Segurança

## Compromisso Moura com a saúde e segurança do trabalho

Buscamos o crescimento sustentável e a longevidade do nosso negócio, para isso, nossas ações são pautadas em uma visão sustentável de longo prazo. A saúde, segurança e a integridade das pessoas são responsabilidades de todos, e devem ser garantidas a qualquer custo.

Na Moura, a gestão de Saúde e Segurança é feita com disciplina e conhecimento onde os resultados são frutos de um comportamento seguro de todos que a compõe. O sistema deve ser padronizado e todos têm a responsabilidade de garantir a sua aplicação, disseminação e a busca da melhoria contínua.

## Princípios orientadores da gestão de saúde e segurança na Moura

- 01.** Buscar a condição segura no ambiente de trabalho, estabelecendo padrões bem definidos, disseminando a prática do comportamento seguro através da liderança pelo exemplo e do cuidado de uns com os outros;
- 02.** Gerenciar os perigos e riscos à saúde e segurança, identificando, mensurando, avaliando e adotando medidas de correção e controle;
- 03.** Os procedimentos operacionais e de saúde e segurança devem ser disseminados pelas lideranças e seguidos por todos;
- 04.** Estabelecer objetivos e metas na preservação da saúde de todos os envolvidos, vigilantes nos resultados dos indicadores seguindo o princípio da melhoria contínua;
- 05.** Investigar os incidentes/acidentes identificando a causa raiz e contribuintes, realizando as medidas corretivas e de controle;
- 06.** Assegurar o cumprimento dos padrões de emergência testando sua eficácia periodicamente;
- 07.** Cada gestor é responsável por garantir que o sistema de segurança esteja sendo aplicado em sua área de forma efetiva;
- 08.** Garantir o cumprimento dos critérios de Saúde e Segurança para as novas instalações e projetos;
- 9.** A segurança é inegociável, o descumprimento dos requisitos acarretará responsabilidades e aplicação de sanções administrativas.

Arnolfo Menezes  
Diretoria de Sustentabilidade

Moacy Freitas  
Diretoria de Pessoas e Organização

